



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 89/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA EFETIVA PARA O CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA E-MAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019, dispondo sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Três Palmeiras institui o respectivo quadro cargos e funções e dá outras providências.

CONSIDERANDO a lei municipal de nº 1.958/2019 de 27 de dezembro de 2019 que criou o cargo de Coordenador do Programa E-Mais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Professora **SILIMARA SALETE CHIAMENTI**, Mat. 11221383, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do Programa E-Mais**, 20 horas semanais.

Art. 2º A servidora designada perceberá o valor da Função gratificada conforme preconiza o artigo o 2º da lei 2.416 de 16 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de abril de 2026, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de abril de 2026.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20 de abril de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração